



ASPECTOS SOCIAIS E JURÍDICOS DOS PRINCÍPIOS DA PRESERVAÇÃO E DA FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA E A PROTEÇÃO DO DIREITO DA PERSONALIDADE À LIBERDADE

Brenda Gutierrez dos Santos¹, Andryelle Vanessa Camilo Pomin²

¹ Acadêmica do Curso em Direito, Universidade Cesumar - UNICESUMAR, Campus Maringá-PR. Programa de Iniciação Científica da Unicesumar – PIVIC/UniCesumar. brendagutierrez10@hotmail.com

² Doutoranda em Ciências Jurídicas, Advogada, Docente, UNICESUMAR. Pesquisadora do CNPq. andryellecamilo@gmail.com.

RESUMO

Pretende-se elaborar um trabalho alicerçado na análise da importância da empresa enquanto fator de evolução social, capaz de tutelar o direito à dignidade da pessoa humana, entendendo aspectos tanto jurídicos como sociais da preservação da empresa, arguindo e explicando os princípios norteadores, passando pelo viés dos Direitos da Personalidade da Empresa com ênfase no Direito à Liberdade. O método de procedimento a ser utilizado na pesquisa será o bibliográfico, que consiste na pesquisa bibliográfica e documental de obras doutrinárias, de legislação nacional e internacional pertinente, de jurisprudência e documentos eletrônicos. Quanto aos objetivos, o método de pesquisa será o exploratório, e quanto à abordagem, o método será o hipotético dedutivo. Pela ótica de um olhar principiante, a empresa é conceituada como um centro de decisões financeiras, técnicas e administrativas, que geram lucro, com vistas a reproduzir e ampliar. Contudo, essa forma de representação da empresa não deve prevalecer diante da representação de sua dimensão e aspecto social. Ela deve ser vista como uma conjunção de fatores econômicos e sociais, de modo a preservar não só interesses privados como também os da sociedade. É dela que depende, diretamente, a subsistência da maior parte da população ativa deste país, pela organização do trabalho assalariado, bem como é delas que provém a grande maioria dos bens e serviços consumidos pelo povo, sendo também a maior fonte de receitas fiscais. Observando toda essa importância da empresa para a sociedade é que se entende a necessidade de sua preservação, conferindo a ela direitos inerentes, sendo eles os Direitos da Personalidade da Empresa. Mesmo que os direitos da personalidade tragam uma noção de direitos voltados à pessoa natural, estes a ela não se limitam, tendo em vista a clara estipulação legal do Código Civil de 2002 mediante o artigo 52, que garantiu o reconhecimento dos direitos da personalidade da pessoa jurídica, determinando que a sua aplicação será distinta da conferida à pessoa natural, pelo fato de que não possui a mesma compatibilidade e significado. Dessa forma, as pessoas jurídicas são entes ideais dotados de personalidade jurídica própria e de extrema relevância para o desenvolvimento social, especialmente no que se refere à circulação de riqueza e ao equilíbrio e desenvolvimento social. Logo, nada mais justo do que conferir a estas a proteção necessária para a sua atividade e exercício de direitos. Dentro do rol dos Direitos da Personalidade da Empresa, destaca-se o Direito à Liberdade, o qual está também inserido e representado pelo Princípio da Livre Iniciativa do Empresário que envolve a liberdade de indústria e comércio ou liberdade de empresa e a liberdade de contrato, podendo-se afirmar também que consiste no princípio basilar do Liberalismo Econômico, de modo que a garantia da Livre Iniciativa efetiva o Direito à Liberdade. Diante de toda a abordagem realizada, espera-se, com essa pesquisa, possibilitar e facilitar a compreensão da importância da empresa, razão pela qual imprescindível se faz as devidas proteções a ela conferidas.

PALAVRAS-CHAVE: História; Liberalismo; Proteção; Personalidade.